



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



## **EDITAL 001/2013-PIBID/LETRAS LLV**

### **PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

A Universidade Federal de Roraima - UFRR, por meio da Coordenação do Subprojeto Licenciatura em Letras – Língua e Literaturas Vernáculas, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFRR torna pública a abertura de processo seletivo de acadêmicos, em conformidade com o Edital CAPES 011/2012 e a Portaria No. 260, de 30 de dezembro de 2010, da CAPES.

#### **PREÂMBULO**

“O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência visa incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura”.

O Subprojeto Licenciatura em Letras – Língua e Literaturas Vernáculas (doravante PIBID/LETRAS LLV) contempla alunos bolsistas do Curso de Letras – LLV, os quais atuarão em escolas da rede pública da cidade de Boa Vista, nas quais o Projeto Institucional 2011 e o Subprojeto estão ambientados.

#### **1. OBJETIVO**

Selecionar acadêmicos para atuar como bolsista de iniciação à docência do PIBID-LETRAS LLV nas escolas previamente selecionadas, conforme Projeto Institucional 2011/Subprojeto.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. De 25 a 31 julho de 2013, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 3 deste Edital.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas através de formulário próprio (ANEXO I – EDITAL 001/2013-PIBID/LETRAS LLV), disponível na Coordenação do Curso de Letras - CCL/CCLA/UFRR (sala provisória da CCL, Bloco I, Campus Paricarana) e em <http://www.proeg.ufrr.br>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



2.3. O formulário de inscrição, bem como demais documentos solicitados no item 2.5 deste Edital, deverão ser entregues na Coordenação do Curso de Letras - CCL/CCLA/UFRR (sala provisória da CCL, Bloco I, Campus Paricarana), das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.

2.4. Poderão participar da seleção os discentes que preencham os seguintes requisitos:

2.4.1. ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

2.4.2. estar regularmente matriculado no Curso de Letras – Literatura UFRR;

2.4.3. estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto Institucional/Subprojeto LETRAS LLV (disponíveis em <http://www.proeg.ufrr.br/>), conforme plano de trabalho/cronograma destes, a partir da sua aprovação como bolsista;

2.4.4. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do Subprojeto LETRAS LLV, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

2.4.5. possuir, no mínimo, 10 horas semanais disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no Subprojeto LETRAS LLV, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição, conforme atividades previstas nos cronogramas do Projeto Institucional 2011/Subprojeto LETRAS LLV;

2.4.6. não receber bolsa de outras agências ou concedidas pela CAPES, inclusive UAB, simultaneamente à bolsa do PIBID, salvo se normas supervenientes dispuserem em contrário, ou assinar termo de participação voluntária até que cumpra este requisito;

2.4.7. possuir Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;

2.4.8. estar cursando disciplinas a partir do 1º. semestre do Curso de Letras – Literatura/UFRR.

2.5. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

2.5.1. formulário de inscrição (ANEXO I – EDITAL 001/2013-PIBID/LETRAS LLV), devidamente preenchido, contendo uma carta de intenção (ANEXO II – EDITAL 001/2013-PIBID/LETRAS), com justificativa de interesse em atuar futuramente em escolas da rede pública da Educação Básica, proposta de atuação no âmbito do Projeto Institucional 2011/Subprojeto LETRAS LLV, possível impacto na sua formação e disponibilidade de tempo conforme item 2.4.5 deste Edital;

2.5.2. comprovante de matrícula 2013.1 (resultado da fila eletrônica);

2.5.3. histórico escolar, salvo alunos de primeiro semestre;

2.5.4. cópia do CPF;

2.5.5. cópia do documento de identidade, se brasileiro, ou passaporte, se estrangeiro;

2.5.6. Currículo Lattes comprovado, enfatizando: participação em cursos, congressos e simpósios; bolsas de extensão, monitoria ou tutoria; participação em projetos de extensão universitária e projetos de ensino ou pesquisa que visem à melhoria na Educação Básica;

2.5.7. declaração de que não possui pendências com a PROEG/UFRR, PRPPG/UFRR, PRAE/UFRR, Biblioteca Central/UFRR, Receita Federal, Serviço Militar ou Justiça Eleitoral (disponível na Coordenação do Curso de Letras - CCL/CCLA/UFRR - sala provisória da CCL, Bloco I, Campus Paricarana).

2.6. O candidato já poderá apresentar cópia dos dados bancários (extrato de conta corrente ou equivalente) no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



2.7. A homologação das inscrições será realizada pela Coordenação do PIBID/LETRAS LLV, em conjunto com a Coordenação Institucional e publicada em Edital específico, conforme Cronograma deste Edital.

2.8. Os recursos à homologação das inscrições serão interpostos no prazo definido no Cronograma deste Edital, junto à Coordenação do Curso de Letras - CCL/CCLA/UFRR (sala provisória da CCL, Bloco I, Campus Paricarana)

### **3. NÚMERO DE VAGAS (bolsas)**

3.1. O número de bolsas objeto deste Edital será de 4 (quatro).

3.2. Candidatos selecionados e não classificados dentro das vagas previstas no item 3.1, deste Edital, poderão vir a ser chamados em caso de vacância.

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo será realizado pelo coordenador e supervisor do Subprojeto LETRAS LLV e constará de duas fases não eliminatórias entre si:

4.1.1. fase 1: Análise documental

a) a análise documental será de caráter eliminatório;

b) será realizada por meio de análise e avaliação do histórico escolar, análise da carta de motivação e análise do currículo;

c) candidatos que estejam cursando o 1º. semestre do Curso de Letras – Literatura/UFRR terão a nota mínima para o currículo.

4.1.2. fase 2: Entrevista

a) a entrevista será de caráter classificatório;

b) será realizada com vistas a esclarecimentos de itens do currículo e da carta de motivação.

4.2. No caso de empate, serão considerados os seguintes itens, na ordem de prioridade a seguir:

1) aluno oriundo de escola da rede pública;

2) melhor Coeficiente de Rendimento Escolar/Acadêmico;

3) maior idade.

4.3. A entrevista ocorrerá em data, local e horário a ser definido quando da homologação das inscrições.

4.4. Todas as publicações internas deverão ser divulgadas na Coordenação do Curso de Letras - CCL/CCLA/UFRR (sala provisória da CCL, Bloco I, Campus Paricarana).

4.5. Da homologação do resultado do processo seletivo caberá recurso, no prazo definido no Cronograma deste Edital, ao Coordenador do Curso de Letras - CCL/CCLA/UFRR.

### **5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



- 5.1. Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos:
- 5.1.1. receber bolsa de iniciação à docência no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedidas pela CAPES, durante o período de 05 (cinco) meses, condicionada à avaliação de desempenho, com base na participação do aluno bolsista nas atividades propostas no Projeto Institucional/Subprojeto LETRAS LLV e avaliação do coordenador da área, de acordo com a disponibilidade da CAPES e/ou a continuidade do Programa;
  - 5.1.2. ter horário específico destinado ao planejamento das atividades de bolsista, de comum acordo com o supervisor e coordenador de área;
  - 5.1.3. ter horário específico definido para o exercício das atividades de bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
  - 5.1.4. receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.

5.2. Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão as seguintes obrigações:

- 5.2.1. elaborar e executar plano de atividades, juntamente com o supervisor e coordenador de área, em conformidade com o Projeto Institucional/Subprojeto LETRAS LLV;
  - 5.2.2. disponibilizar, no mínimo, 10 horas semanais para o cumprimento das atividades do PIBID;
  - 5.2.3. manter endereço residencial e telefones atualizados junto ao Coordenador do Subprojeto LETRAS LLV;
  - 5.2.4. elaborar relatórios semestrais de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador do Subprojeto LETRAS LLV;
  - 5.2.5. entregar ao coordenador do Subprojeto LETRAS LLV, no início de cada semestre, o histórico escolar atualizado, o comprovante de matrícula e seu horário de aulas;
  - 5.2.6. participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
  - 5.2.7. participar de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os resultados e conhecimentos adquiridos durante sua participação no Programa;
  - 5.2.8. atender às demandas exigidas pela coordenação do Subprojeto LETRAS LLV para o bom desempenho do Projeto Institucional/Subprojeto LETRAS LLV;
  - 5.2.9. apresentar desempenho acadêmico satisfatório durante a vigência da bolsa.
- 5.3. O bolsista que deixar de cumprir as obrigações terá sua bolsa cancelada, mediante avaliação de desempenho realizada pelo coordenador da área.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. a Coordenação do Subprojeto LETRAS LLV enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do Programa, na qual constarão os nomes dos candidatos selecionados por ordem de classificação.

6.2. o candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso Institucional e apresentar os dados bancários na data estipulada no Cronograma deste Edital, no Laboratório Integrado de Práticas Docentes. A conta corrente não poderá ser conta poupança e nem conta salário, deve estar ativa (verificar junto ao banco) e ter como titular o beneficiário da bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



- 6.3. o aluno bolsista não poderá ser reprovado por falta ou por nota, neste último caso em mais de 01 disciplina e trancar a matrícula durante a vigência da bolsa.
- 6.4. o período de vigência da bolsa será de no máximo de 05 (cinco), a contar da assinatura do Termo de Compromisso Institucional, considerando o disposto no item 5.3 deste Edital.
- 6.5. a validade deste Edital é de 05 (cinco) meses, a contar da sua publicação, podendo haver publicação de novos editais para preenchimento de vagas ociosas ou a prorrogação deste a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UFRR 2011.
- 6.6. a pontuação para a seleção será definida pela Coordenação do Subprojeto LETRAS LLV, de acordo com as especificidades do subprojeto e possibilidade de orientação pedagógica.
- 6.7. os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Subprojeto LETRAS LLV em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFRR 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



**7. CRONOGRAMA:**

Datas	Etapas
25/07/13	Publicação do Edital
25 a 31/07/13	Inscrição dos candidatos
01/08/13	Divulgação da homologação das inscrições
02/08/13 até às 17:00h	Submissão de recurso à homologação das inscrições
02/08/13 a partir das 17:30h	Divulgação dos resultados dos recursos à homologação das inscrições
05 e 06/08/13	Seleção dos bolsistas
07/08/13	Divulgação do resultado da seleção de bolsistas
08/08/13 até às 17:00h	Submissão de recurso à seleção dos bolsistas
08/08/13 a partir das 17:30h	Divulgação dos resultados dos recursos à seleção dos bolsistas / Divulgação do resultado final
09/08/13 das 08:30h às 11:30h das 14:30h às 17:30h	Assinatura do Termo de Compromisso Institucional e apresentação dos dados bancários

Boa Vista, 03 de julho de 2013.

**Prof. Roberto Carlos de Andrade**  
Coordenador PIBID/LETRAS LLV

CÓPIA ASSINADA DISPONÍVEL NA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - CCL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



**ANEXO I – PIBID/LETRAS LLV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ACADÊMICOS**

INSCRIÇÃO NO SUBPROJETO “Reflexão, diagnóstico e ação para o ensino e a aprendizagem de línguas adicionais: construindo um novo cenário para a Educação Básica em Roraima”.

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE OU PASSAPORTE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TELEFONES DE CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

LICENCIANDO EM: \_\_\_\_\_ (CURSO)

NÚMERO DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

INÍCIO DO CURSO NA UFRR: \_\_\_\_/20\_\_\_\_ PREVISÃO DE FORMATURA: \_\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBE BOLSA DE OUTRO PROGRAMA DA UFRR? ( ) SIM ( ) NÃO

ESTUDOU EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA?

( ) SIM [APRESENTAR HISTÓRICO ESCOLAR COMPROBATÓRIO] ( ) NÃO

ATUOU COMO BOLSISTA PIBID? ( ) SIM ( ) NÃO

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM ( ) NÃO

DADOS BANCÁRIOS (CASO JÁ POSSUA CONTA-CORRENTE)

BANCO \_\_\_\_\_ AGÊNCIA (NO.) \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE (NO.) \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

\_\_\_\_\_

ASSINATURA

